



RESOLUÇÃO COMDICA Nº 01/2026

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/RS, DO ANO DE 2026”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião extraordinária do dia 29 de janeiro de 2026, resolve.

Art. 1º O processo para a escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Barracão – RS, conforme determina legislação vigente, ocorrerá através de eleição pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município.

Art. 2º O processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e fiscalizado pelo Ministério Público, e reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.

§ 1º Dentre os integrantes do COMDICA são destacados representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, os quais comporão a Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução de todo o processo de escolha, sendo eles:

I – Franciele da Luz Oliveira

II – Denise Giacometti Nievinski

III – Kelly Benthass

IV – Marluza Bortoletti

V – Rafael Kech

§ 2º Os integrantes da Comissão Especial Eleitoral escolheram, dentre seus integrantes, como Coordenadora, a Sra. Franciele da Luz Oliveira.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/RS, 23 de fevereiro de 2026.


Presidente do COMDICA
Franciele da Luz Oliveira